



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 168/2020

Dispensa nº 020/2020

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PONTO DE ATENDIMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PIEDADE, SITUADO À RUA JUSTINO RIBEIRO DA SILVA, Nº 73, BAIRRO AÇUDE, ITAJUBÁ/MG, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, no valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), pelo prazo de 12 meses, totalizando o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) face aos proprietários **Renato Vieira Pinto e Amanda Cristina de Souza Vieira**.

Itajubá, 02 de dezembro de 2020.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá